



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 61/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de banner's, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI – EPP, CNPJ: 78.790.631/0001-49 (doravante: ELOIR); COMERCIAL EVERLING LTDA – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 (doravante: COMERCIAL); GRAFICA E EDITORA J.A. EIRELI – ME, CNPJ: 01.911.732/0001-04 (doravante: JA); SIDENEI PAULO STEINBACH – EPP, CNPJ: 80.594.070/0001-54 (doravante: SSARTES); DANIEL RODRIGO DA ROCHA – ME, CNPJ: 19.008.104/0001-70 (doravante: DANIEL); A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ: 05.495.541/0001-51 (doravante: MODELO); GRÁFICA IGOL LTDA – EPP, CNPJ: 76.094.838/0001-53 (doravante: IGOL).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante JA, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa JA está desclassificada dos Lotes 1, 3, 6 e 9.
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante IGOL, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa IGOL está desclassificada do Lote 5.
- c) No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante ELOIR, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa ELOIR está desclassificada do Lote 6.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Lote 1 nenhum Licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 2 os Licitantes ELOIR e MODELO classificados tiveram interesse;

Para o Lote 3 os Licitantes COMERCIAL e MODELO classificados tiveram interesse;

Para o Lote 4 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 5 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 6 o Licitante COMERCIAL classificado teve interesse;

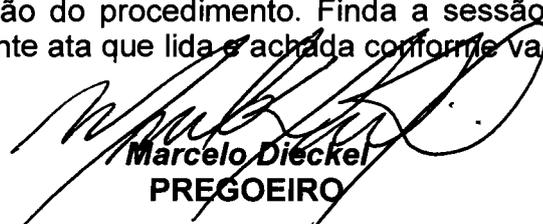
Para o Lote 7 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 8 os Licitantes DANIEL e MODELO classificados tiveram interesse;

Para o Lote 9 os Licitantes COMERCIAL e ELOIR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 10 nenhum Licitante classificado teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

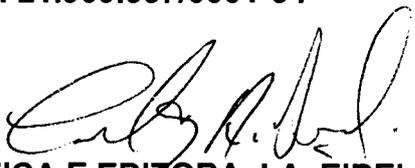

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49



Município de Mercedes

Estado do Paraná


COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CNPJ: 21.969.537/0001-34


GRAFICA E EDITORA J.A. EIRELI – ME
CNPJ: 01.911.732/0001-04


SIDENEI PAULO STEINBACH – EPP
CNPJ: 80.594.070/0001-54


DANIEL RODRIGO DA ROCHA – ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70


A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME
CNPJ: 05.495.541/0001-54


GRÁFICA IGOL LTDA – EPP
CNPJ: 76.094.838/0001-53

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	5.821,80
2º	JA *	7.440,00
3º	IGOL	7.700,00
4º	MODELO	8.480,00
5º	COMERCIAL	8.600,00
6º	DANIEL	8.710,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IGOL	11.610,00
2º	ELOIR	13.037,00
3º	MODELO	13.251,00
4º	COMERCIAL	13.565,00
5º	JA	18.105,00
6º	DANIEL	19.250,00
7º	SSARTES	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	1.531,50
2º	JA *	1.934,00
3º	DANIEL	2.120,00
4º	COMERCIAL	2.172,50
5º	MODELO	2.270,00
6º	SSARTES	
7º	IGOL	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	11.250,00
2º	COMERCIAL	11.375,00
3º	ELOIR	12.250,00
4º	DANIEL	17.250,00
5º	JA	
6º	SSARTES	
7º	IGOL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	4.595,00
2º	MODELO	5.000,00
3º	COMERCIAL	5.065,00
4º	JA	5.370,00
5º	IGOL *	5.720,00
6º	DANIEL	7.280,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	5.555,00
2º	JA *	5.575,00
3º	ELOIR *	5.622,50
4º	COMERCIAL	5.905,00
5º	IGOL	7.720,00
6º	DANIEL	9.180,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	2.185,00
2º	COMERCIAL	2.380,50
3º	ELOIR	3.399,95
4º	JA	3.535,15
5º	IGOL	3.885,00
6º	DANIEL	5.572,50
7º	SSARTES	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	2.189,45
2º	JA	2.559,00
3º	COMERCIAL	2.720,75
4º	DANIEL	2.920,75
5º	MODELO	3.060,75
6º	IGOL	3.159,00
7º	SSARTES	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	1.351,00
2º	COMERCIAL	1.500,00
3º	IGOL	1.719,00
4º	ELOIR	1.868,20
5º	JA *	2.248,00
6º	DANIEL	2.597,70
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	23.960,00
2º	MODELO	25.200,00
3º	COMERCIAL	26.000,00
4º	SSARTES	26.000,00
5º	ELOIR	26.800,00
6º	JA	
7º	IGOL	

V

~~S~~

A

B

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	5.790,00
2º	JA *	7.440,00
3º	IGOL	7.700,00
4º	MODELO	8.480,00
5º	COMERCIAL	8.600,00
6º	DANIEL	8.710,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IGOL	11.610,00
2º	ELOIR	13.037,00
3º	MODELO	13.251,00
4º	COMERCIAL	13.565,00
5º	JA	18.105,00
6º	DANIEL	19.250,00
7º	SSARTES	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	1.474,00
2º	ELOIR	1.482,00
3º	COMERCIAL	2.120,00
4º	JA *	1.934,00
5º	MODELO	2.270,00
6º	SSARTES	
7º	IGOL	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	11.250,00
2º	COMERCIAL	11.375,00
3º	ELOIR	12.250,00
4º	DANIEL	17.250,00
5º	JA	
6º	SSARTES	
7º	IGOL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	4.503,00
2º	COMERCIAL	4.526,00
3º	ELOIR	4.595,00
4º	JA	5.370,00
5º	IGOL*	5.720,00
6º	DANIEL	7.280,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	5.555,00
2º	JA *	5.575,00
3º	ELOIR *	5.622,50
4º	COMERCIAL	5.905,00
5º	IGOL	7.720,00
6º	DANIEL	9.180,00
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	2.185,00
2º	COMERCIAL	2.380,50
3º	ELOIR	3.399,95
4º	JA	3.535,15
5º	IGOL	3.885,00
6º	DANIEL	5.572,50
7º	SSARTES	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELOIR	2.189,45
2º	JA	2.559,00
3º	COMERCIAL	2.720,75
4º	DANIEL	2.920,75
5º	MODELO	3.060,75
6º	IGOL	3.159,00
7º	SSARTES	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	1.351,00
2º	COMERCIAL	1.500,00
3º	IGOL	1.719,00
4º	ELOIR	1.868,20
5º	JA *	2.248,00
6º	DANIEL	2.597,70
7º	SSARTES	
* Empresa Desclassificada		

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DANIEL	8.900,00
2°	SSARTES	9.000,00
3°	COMERCIAL	15.681,00
4°	MODELO	18.905,00
5°	ELOIR	26.800,00
6°	JA	
7°	IGOL	

